



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## OFÍCIO Nº 0146130/2026-PARAG-GAP

### Projeto de Lei 5/2026

Protocolo 42963 Envio em 10/03/2026 11:05:27

A Sua Excelência o Senhor

**Fabio Fernando Siqueira dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº \_\_\_\_09\_03\_2026 Crédito Especial SMC R\$ 342.909,26 - Reforma Cine Teatro.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002238/2026-31.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 342.909,26, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, para Reforma do Cine Teatro Lucila Nascimento conforme especifica.”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 10/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146130** e o código CRC **775D4C68**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. \_\_\_\_, de 9 de março de 2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 342.909,26 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1019 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 300.000,00;

II - Projeto 1019 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 42.909,26.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 300.000,00);

II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 42.909,26).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura para execução do seguinte convênio:

**Demanda SP SEM PAPEL nº: 72684/2024**

**Convênio nº: 100422/2026**

**Objeto:** Reforma do Cine Teatro Lucila Nascimento, localizado na Rua Manílio Gobbi, nº 131

**Concedente:** Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

**Parlamentar:** Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança

**Nº da Emenda:** 2024.133.53361

**Prazo de vigência:** 24 meses

**Data da assinatura:** 12/02/2026

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito



## PROJETO DE LEI N°. \_\_\_\_, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 342.909,26, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, para Reforma do Cine Teatro Lucila Nascimento conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 342.909,26 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos) , ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1019 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 300.000,00;

II - Projeto 1019 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 42.909,26.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 300.000,00);

II - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 42.909,26).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 10/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146131** e o código CRC **EE9BA59E**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002238/2026-31

SEI nº 0146131





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

Processo SEI nº: 3535507.414.00002238/2026-31

Assunto: Projeto de Lei nº \_\_\_\_09\_03\_2026 Crédito Especial SMC R\$ 342.909,26 - Reforma Cine Teatro.

Descrição / Link / Anexo Digital	Ementa/Assunto
<a href="#">Decreto nº 7.451, de 12 de janeiro de 2026</a>	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
<a href="#">0139983</a>	Convênio 100422-2026 Reforma Cine Teatro
<a href="#">0139984</a>	Termo de Ciência e Notificação
<a href="#">0139985</a>	Extrato Convênio 100422-2026 DOE 13_02_2026
<a href="#">0145548</a>	Memorando SMC - Nº 022/2026
<a href="#">0145563</a>	Planilha atualizada 19_02_2026

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 10/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146135** e o código CRC **BB66D861**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002238/2026-31

SEI nº 0146135

Projeto de Lei 5/2026 Protocolo 42963 Envio em 10/03/2026 11:05:27  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24747/24747\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24747/24747_original.pdf)

